



Processo nº 2320.01.0010194/2024-45

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2024.

Procedência: Despacho nº 10194/2024-45/2024/HEMOMINAS/PGF.ASSPGF

Destinatário(s): Compras

Assunto: AAPL - Autorização para prosseguimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, tendo por objeto a contratação da prestação de serviços de locação de imóvel, para funcionamento dos setores que compõe o fluxo de doação de sangue e ambulatório do Hemocentro Regional de Pouso Alegre, conforme justificativas e especificações constantes do ETP (doc. 95865583) e do Termo de Referência (doc. 99804035), tendo como área demandante PAL.A.PLO.

Referência: Despacho Assessoria nº 01 (doc. 102998579), com ressalva contida no item 11.

DESPACHO

Declaro que a despesa decorrente desta aquisição tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, com a LDO, com o PPAG e o GMD, sendo a mesma objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas do mesmo objeto de gasto de fonte, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassarão os limites estabelecidos para este exercício.

Aprovo a abertura do processo licitatório na modalidade abaixo informada, pela essencialidade do objeto, apesar do decreto de calamidade financeira vigente em Minas Gerais.

Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação - com fulcro no art. 74, Inciso V, da Lei 14.133/21.**

Autorização condicionada à aprovação do COFIN.

Diogo Vidal Mota

Diretor de Planejamento Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Vidal Mota, Diretor (a)**, em 03/12/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **103023881** e o código CRC **4915AA5B**.

Referência: Processo nº 2320.01.0010194/2024-45

SEI nº 103023881



**FUNDAÇÃO
HEMOMINAS**

Fundação Centro de Hematologia e
Hemoterapia do Estado de Minas Gerais

Compras Fase Interna

Termo de Reconhecimento e Anuência - HEMOMINAS/G.GLQ.COM.F.INTERNA

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o Termo de Referência (99804035) para a contratação **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O HEMOCENTRO DE POUSO ALEGRE** a proposta comercial do fornecedor MANOEL EUFRASIO DE CARVALHO - CPF ***.854.946-** (104422979), a Nota Jurídica nº 547/2024 (103265141), Termo de Saneamento de Processo Licitatório (104424972) e os demais atos processuais, reconheço a presente situação de modalidade de **Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso V, da Lei 14.133 de 01-04-2021**, no valor total de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.

Como condição de eficácia do ato administrativo praticado e em obediência ao previsto no artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, submeto esta minha decisão à elevada consideração da Sra. Presidente, para a necessária anuência.

Diogo Vidal Mota

Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

A Presidente da Fundação HEMOMINAS está ciente do ato praticado está ciente do ato praticado pelo Diretor de Planejamento Gestão e Finanças, visando à referida contratação, com valor total de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.

Dra. Fabiana Chagas Camargos Piassi

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Vidal Mota, Diretor (a)**, em 26/12/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Chagas Camargos Piassi, Presidente (a) em Exercício**, em 27/12/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104425023** e o código CRC **9C41BC0D**.